

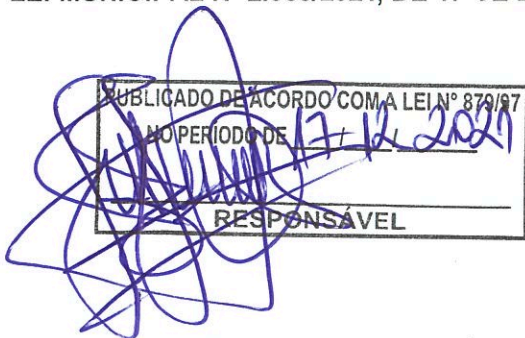


Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará



## GABINETE DO PREFEITO – PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.085/2021, DE 17 DE DEZEMBRO 2021.



Dá denominação a Avenida, a Ruas e a Travessas do Loteamento Alto do Paraíso, no Bairro Alto Luminoso, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, no Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas, em especial no art. 61, *caput*, e seus incisos, I, III e VIII; no art. 62; c/c o art. 12, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal (LOM) de 05.04.1990; no art. 30, *caput*, e seus incisos I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05.10.1988; faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam denominados os seguintes logradouros públicos, do Loteamento Alto do Paraíso, no Bairro Alto Luminoso, conforme cópia, anexa, do mapa:

I. a **AVENIDA MARIA SALES FONSECA SANTOS**, o logradouro que se inicia na Rua Cel. José Barros e termina na Rua José Airton de Assis;

II. a **RUA JOSÉ WANDERLEY NEVES MONTEIRO**, o logradouro que se inicia na Rua Cel. José Barros e termina na Rua Olavo Irineu de Araújo;

III. a **RUA JOSÉ AIRTON DE ASSIS**, a **RUA MARIA ODETE PACHECO DE ARAÚJO** e a **RUA OLAVO IRINEU DE ARAUJO**, que se iniciam ao Leste da extrema do terreno do Senhor José Policárpo Nogueira e terminam ao Oeste do terreno do Senhor José Policárpo Nogueira;

IV. a **TRAVESSA OCELIA MONTEIRO**, a **TRAVESSA MARIA SALES** e a **TRAVESSA MARIA ODETE**, que se iniciam ao Leste da extrema do terreno do Senhor José Policárpo Nogueira e terminam na Avenida Maria Sales Fonseca Santos.

**Parágrafo Único.** O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Avenida, das Ruas e das Travessas, ora denominadas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço do Município de Cascavel – CE, aos 17 dias de dezembro de 2021.

TIAGO LÚTIANI OLIVEIRA RIBEIRO.  
Prefeito do Município de Cascavel – CE.

